



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 029, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Designar representante do CRMV-MS para participar do XXIV Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 666, de 10/08/2000,
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 015, de 23/03/2016, e

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. José Henrique Saraiva Borges, CRMV-MS n. 2856 VP e a Colaboradora Eventual, Méd. Vet. Eliana Vianna da Costa e Silva, como Representantes do CRMV-MS no XXIV Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária, a ocorrer no dia 06 e 07/05/2019, em Brasília-DF.

Artigo 2º. Os representantes deverão apresentar, após seu regresso, relatório dos assuntos abordados, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 015, de 23/03/2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

